**ATA DE CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE TAXISTAS**

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2021, reuniram-se na Sala de Licitação do Município de Catanduvas – SC, atendendo comunicado publicado dia 07/05/2021, os participantes interessados neste processo de seleção, Marcos Specart, Nilson Pelentir, Edson Rossi, Marcolino Alves de Lima, Osmar da Silva e Renato Luiz Magnabosco, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Catanduvas – SC, Sr. Leandro Guerra e o Assessor Jurídico do Município, Dr. Valmir De Rós. Iniciada a sessão, o Sr. Leandro Guerra apresentou o resultado da ata de avaliação das propostas, tendo o seguinte resultado: Marcolino Alves de Lima (138 pontos); Osmar da Silva (138 pontos); Eder Reato (128 pontos); Renato Luiz Magnabosco (118 pontos); Nilson Pelentir (118 pontos); Santo João Furiti (118 pontos); Edson Rossi (108 pontos); Marcos Specart (106 pontos) e Sueli Fátima de Lima (98 pontos). O participante Pedro Ribeiro (36 pontos), foi inabilitado por não apresentar nenhum curso de especialização na área, descumprindo o art. 03, inciso II, da Lei Federal nº 12.486/2011, que regulamenta a profissão de taxista. Dado início a conferência dos documentos de habilitação, verificou-se que todos cumpriram com os requisitos solicitados em edital para esta fase do processo, exceto o Sr. Santo João Furiti, que não apresentou a CND Estadual. O Município de Catanduvas abre prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando as 07h00min do dia 14 de maio de 2021 e encerrando as 13h00min do dia 18 de maio de 2021, para que apresente o documento faltante, sob pena de desclassificação. Em tempo, informamos que o sr. Santo João Furiti chegou atrasado a sessão. Nada mais havendo, lavra-se a presente ata e publique-se para que surta seus efeitos legais, que segue assinada pelos presentes.